



LEI Nº. 1245/2018, 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO PRAÇA
RAIMUNDA SOARES DOS ANJOS, A PRAÇA
LOCALIZADA NA ÁREA FRONTAL À CAPELA
DE SANTA EDWIRGES, EM SALGADO DE
MOITINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA-CE.,

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA-CE
APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. – Fica denominada de PRAÇA RAIMUNDA SOARES DOS ANJOS, a praça localizada na área frontal à capela de Santa Edwiges, da comunidade de Salgado de Moitinga, neste Município.

Art. 2º. – A Prefeitura Municipal de Ubajara tomará as medidas cabíveis para dar andamento e conclusão ao ato aqui disposto.

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara/CE, em 10 de Dezembro de 2018.


Renê de Almeida Vasconcelos
PREFEITO MUNICIPAL